



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6327 - Quinta-feira, 27 de agosto de 2020  
Divulgação: Quinta-feira, 27 de agosto de 2020 Publicação: Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.708, DE 27 DE AGOSTO DE 2020, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 23.642.959,00 (vinte e três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais)."**

DECRETO Nº 20.708, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3588\\_ce\\_298700\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3588_ce_298700_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.709, DE 27 DE AGOSTO DE 2020, que "altera o § 3º no art. 12 e o § 2º no art. 18; inclui o § 3º-A no art. 12, o § 2º-A no art. 18 e o Anexo I e revoga os incs. I e II do § 3º do art. 12 do Decreto nº 20.625, de 23 de junho de 2020, para alterar funcionamento das feiras livres."**

DECRETO Nº 20.709, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3588\\_ce\\_298701\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3588_ce_298701_1.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000048742-3, visando à formalização de Termo de Colaboração com a entidade **Associação de Assistência Social dos Amigos de Santo Antônio**, para o desenvolvimento do Projeto "Emergencial de Enfrentamento à Covid-19". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2020.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Gonçalo Valduga  
**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)